GABINETE DO VEREADOR MALAQUIAS MOTTIN – PARTIDO LIBERAL

PROJETO DE LEI Nº /2025.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador infra-assinado submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O MUNICIPIO DE SANTARÉM A SOCIEDADE AMBIENTAL – MÉDICA - EDUCACIONAL – SAME.

Art. 1º Fica considerado como de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, a Sociedade Ambiental, Médica, Educacional - SAME.

Parágrafo único. A entidade mencionada no *caput* do presente artigo, sem fins lucrativos, tem sede no Município de Santarém e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.304.644/0001-12, sendo constituída em 2005.

Art. 2º Ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação vigente à entidade ora declarada de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 07 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Malaquias Mottin
Vereador - PL

MALAQUIAS MOTTIN
Vereador - PL